



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPE D – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Às 10:00 h (dez) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 26 de 04 de janeiro de 2022**, para recepção e abertura dos envelopes “D” – habilitação, objetivando a contratação de 02 (duas) Agências de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade conforme Edital da Concorrência nº 001/2022. Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença das Empresas: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA, na qualidade de Empresa de grande porte, representada pelo Sr. André Garcia Bezerra Santana; CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP, na qualidade de EPP representada pelo Sr. Cicero José Mendes Leite e NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME, na qualidade de microempresa representada pela Srª. Maria Aline Soares de Souza Ribeiro. Ato contínuo, em acordo com o item 12.20 do edital, foi promovida a abertura dos envelopes “D” - Documentos de Habilitação das Empresas presentes, sendo contatado pela comissão que a documentação de habilitação da Empresa OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA possui 124 fls, CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP 32 fls e NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME 76 fls. Os documentos foram rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes. Após análise e rubrica, pela representante da Empresa NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME foi informado que *“a Empresa CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP deixou de apresentar contrato social no termo do item 11.2.2 do edital, apresentando apenas a 8ª alteração não consolidada. Ainda, apresentou as certidões do item 11.5.3 vencidas (subitens: 11.5.3.1, 11.5.3.2, 11.5.3.3, 11.5.4 e 11.5.5, em dissonância com o item 11.9.1 do edital, sem apresentação de atualizadas na sessão. Por derradeiro, apresentou certidão do item 11.4.1 também vencida sem atualização na sessão, descumprindo o item 11.9.1. Dando continuidade, acrescentou que a Empresa OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA apresentou atestado de qualificação técnica (fl 21) está sem data de emissão, logo inservível para o processo na fase de habilitação, ou seja, deixou de apresentar o documento requerido no item 11.3.1.2. Os atestados do item 11.3.1.1 foram todos emitidos em 13 de julho de 2022, não comprovando sua qualificação técnica na entrega das propostas ocorrida em 09 de março de 2022 (fls 23 à 31). Os profissionais que trata o item 11.3.1.3 não foram apresentados registros na DRT descumprindo o item do edital sobrescrito (fls 33 à 42)”*. Após questionamento da representante da Empresa Novi, os representantes das Empresas CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP e OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA afirmam que *“a Empresa NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI – ME não apresentou as seguintes certidões com data na abertura da proposta, descumprindo o item 11.9 do edital, Certidão Negativa de Falência (14/07/2022), Certidão Simplificada Jucese (29/06/2022), Alvará de Localização e Funcionamento (07/07/2022), Cartão do CNPJ (01/07/2022), Certidão Negativa de Débitos Estaduais (14/07/2022), Certidão*

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10



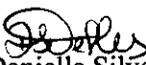
ESTADO DE SERGIPE

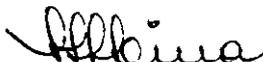
Prefeitura Municipal de Itabaiana

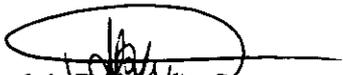
Negativa de Débitos Municipais (26/05/2022), Certidão de Regularidade do FGTS (14/07/2022), Certificado de Qualificação Técnica (14/07/2022), estando dessa forma inabilitada.”

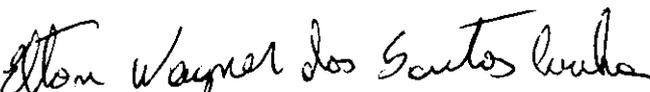
Por fim, a Presidente da comissão encerrou a sessão para a realização da análise e julgamento dos documentos de habilitação, ficando, desde já, designado o dia **21 de julho de 2022 às 10h (dez horas)**, no mesmo local, a realização da sessão para divulgação do resultado da análise e julgamento, considerando-se todos os presentes devidamente cientes e notificados do mesmo.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

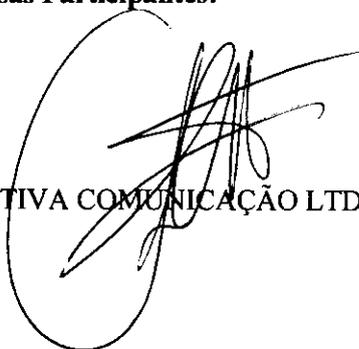

Danielle Silva Telles
Presidente da CPL

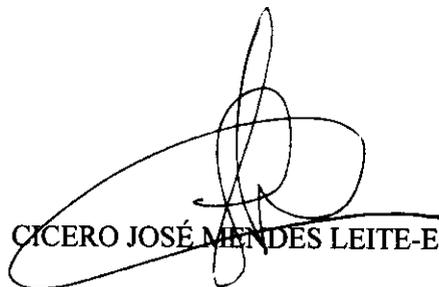

Jeane Menezes de Lima
Membro


Andréa Batista dos Santos
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro

Empresas Participantes:


OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA


CICERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP


NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI - ME